



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 054/2023

DESPACHO

- 1 – Leitura no expediente
- 2 – À disposição no SAPL
- 3 – Encaminhe-se para análise e parecer das Comissões competentes.

Em 21/09/2023

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei que “Autoriza a desafetação e alienação de áreas de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, conforme especifica – Lotes nºs 0342 e 0254, Partes de arruamento, situados no Loteamento Jardim Veraneio”.

O presente Projeto de Lei visa à desafetação do Lote nº 0342, com superfície de 611,30m² (seiscentos e onze metros e trinta decímetros quadrados), o qual faz parte da Rua Manoel Orfanaki, objeto da Matrícula nº 56.287, do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis e do Lote nº 0254, com superfície de 521,39m² (quinhentos e vinte e um metros e trinta e nove decímetros quadrados), parte de Rua Arlindo Barcelo dos Santos – Trecho-2, objeto da Matrícula nº 56.504, do 2º Ofício, ambos situados no Loteamento Jardim Veraneio.

As desafetações propostas visam regularizar a situação do local, tendo em vista que estes trechos de ruas nunca foram abertos e não compõe o sistema viário da região, somado à manifestação de interesse de compra das áreas por parte do proprietário das áreas confrontantes.

Ademais quanto à avaliação dos imóveis, pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis – CPABI, haja vista a natural morosidade de procedimentos que envolvem as alienações de bens imóveis públicos, conjugada ao fato de que o mercado imobiliário sofre constante oscilação, seguindo a moderna doutrina e jurisprudência, serão realizadas quando da fase interna do processo licitatório, como forma de não causar danos ao erário.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, 28 de agosto de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
PROTOCOLO INTERNO – D.A.L.

PROJETO DE LEI Nº 135/2023
EM 21/09/2023

Autoriza a desafetação e alienação de áreas de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, conforme especifica – Lotes nºs 0342 e 0254 – Partes de arruamento, situados no Loteamento Jardim Veraneio.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Ficam desafetadas de sua primitiva condição de bens indisponíveis, passando à categoria de bens disponíveis, as áreas de arruamento, situadas no Loteamento Jardim Veraneio, de acordo com as plantas e Memoriais Descritivos, devidamente arquivados, com as dimensões e confrontações a seguir especificadas:

I - Lote nº (10.3.40.09) 0342 – Parte da Rua Manoel Orfanaki, com superfície de 611,30m² (seiscentos e onze metros e trinta decímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 56.287, do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis, de propriedade do Município de Foz do Iguaçu:

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
Norte	SE85°11'42"NW	59,85m	Quadra nº 11
Sul	SE85°11'42"NW	62,41m	Lote nº 0217 (10.3.40.09)
Leste	SE11°40'11"NW	10,43m	Lote nº 0254 (10.3.40.09)
Oeste	SW02°31'04"NE	10,01m	Rua Herbert Barthel

II - Lote nº (10.3.40.09) 0254 – Rua Arlindo Barcelo dos Santos – Trecho-2, com superfície de 521,39m² (quinhentos e vinte e um metros e trinta e nove decímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 56.504, do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis, de propriedade do Município de Foz do Iguaçu:

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
Norte	SE85°11'42"NW	10,43m	Quadra nº 11
Sul	SE85°11'42"NW	10,43m	Rua Arlindo Barcelo dos Santos (Trecho-01)
Leste	SE11°40'11"NW	52,13m	Lote nº 0927 (10.3.40.03)
Oeste	SE11°40'11"NW	52,13m	Lote nº 0217 (10.3.40.09) e Lote nº 0342 (10.3.40.09)

Parágrafo único. As desafetações de que tratam os incisos I e II deste artigo, se destinam a regularização das áreas, para fins de alienação por meio de processo licitatório, devendo ser instruído com laudo de avaliação elaborado conforme as diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas e devidamente aprovado pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis – CPABI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2023.

OPR Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ Rua Marechal Floriano Peixoto, 928 Centro Comercial Las Hadas - Sala 08 FLÁVIO C. A. MARANHÃO OFICIAL REGISTRADOR	Visualização de Matrícula REGISTRO GERAL	LIVRO 02	FOLHA 01
		RUBRICA	
MATRÍCULA Nº 56.287			

IMÓVEL: Parte da Rua Manoel Orfanaki, com área de **611,30m²**, do Loteamento denominado **Jardim Veraneio**, situado nesta cidade, município e comarca, sem benfeitorias, compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: **ao norte**, medindo 59,85m, no rumo de SE 85°11'42" NW, confronta com a Quadra nº11; **ao sul**, medindo 62,41m, no rumo de SE 85°11'42" NW, confronta com a Quadra nº09; **a leste**, medindo 10,43m, no rumo de SE 11°40'11" NW, confronta com a Rua Arlindo Barcelo dos Santos; e, **a oeste**, medindo 10,01m², no rumo de SW 02°31'04" NE, confronta com a Rua Herbert Barthel.

PROPRIETÁRIO: Município de Foz do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela matrícula nº21.248 do registro geral desta serventia. **FUNARPEN:** NºF476V.Q6qPU.p7sUF-T3raC.I3LNh. Emot: R\$14,76. Fundep: R\$0,74. Issqn: R\$0,59. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. (a) (ECS).(MR).Arq.119136/2023.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OPR

MATRÍCULA Nº
56.287

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ Rua Marechal Floriano Peixoto, 928 Centro Comercial Las Hadas - Sala 08 FLÁVIO C. A. MARANHÃO OFICIAL REGISTRADOR	REGISTRO GERAL	PRO 02	FOLHA 01
	MATRÍCULA Nº 56.504	RUBRICA 	

IMÓVEL: Rua Arlindo Barcelo dos Santos, (Trecho -2), com área de **521,39m²**, do Loteamento denominado **Jardim Veraneio**, situado nesta cidade, município e comarca, sem benfeitorias, e compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: **ao norte**, medindo 10,43m, no rumo de SE 85°11'42" NW, confrontando com a Quadra nº11; **ao sul**, medindo no rumo de SE 85°11'42" NW, confrontando com a Rua Arlindo Barcelo dos Santos (Trecho 1); **a leste**, medindo 52,13m, no rumo de SE 11°40'11" NW, confrontando com o Lote nº0927; e, **a oeste**, medindo 52,13m, no rumo de SE 11°40'11" NW, confrontando com a Quadra nº09 e Rua Manoel Orfanaki.

PROPRIETÁRIO: Município de Foz do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela matrícula nº56.502 do registro geral desta serventia.

NOTA: Que o imóvel constante da presente matrícula é da subdivisão da Rua Arlindo Barcelo dos Santos, com área de 2.513,50m², do Loteamento denominado Jardim Veraneio, conforme Decreto Municipal nº31.166, datado em 23 de fevereiro de 2023, acompanhado pelo memorial descritivo, planta e certidão ART. nº1720230471947, emitida pelo CREA/PR. **FUNARPEN:** NºF476V.aCqPQ.ZzMjY-Vc7r9.I3uvt. Emol: 60(vrc)=R\$14,76. Fundep: R\$0,74. Issqn: R\$0,59. Funrejus R\$3,69. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 01 DE MARÇO DE 2023. (a) (ECS)(MR). Arq.119625/2023.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

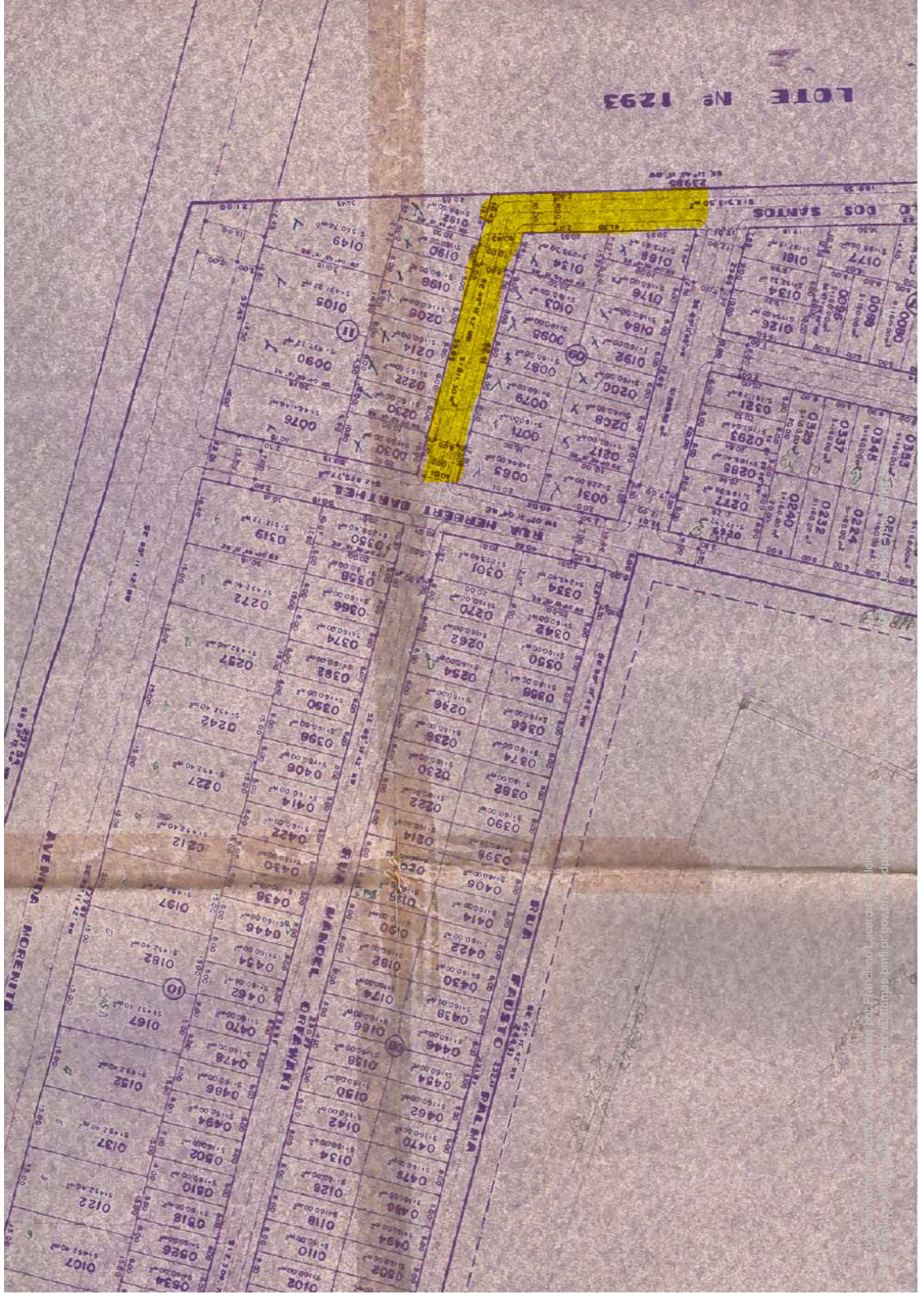
SEGUIE NO VERSO

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfri.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 0fcefd1d-30f7-4830-96d3-43cb7fd0dbbc.

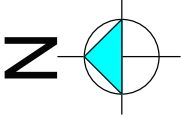
SOLICITADO POR: MARCELO SANTI - CPF/CNPJ: ***.936.599-** DATA: 09/08/2023 11:34:07

MATRÍCULA Nº
56.504





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



SOBREPOSIÇÃO DO MAPA CADASTRAL EM IMAGEM DE SATÉLITE

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 0fcefd1d-30f7-4830-96d3-43cb7fd0dbbc.

Fonte de dados: - Imagem de satélite (Google Earth, 06/08/2021)
- Base cartográfica (2001, elaborada a partir de aerolevamento e restituição fotogramétrica) e atualizações

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo para CARACTERIZAÇÃO, DESAFETAÇÃO E DENOMINAÇÃO do Imóvel **Parte Rua Manoel Orfanaki, com área de 611,30m²** e do Imóvel **Rua Arlindo Barcelos dos Santos (Trecho-2), com área de 521,39m²**, do Loteamento **Jardim Veraneio**, situado nesta Cidade, Município e Comarca.

Matrículas: nº 56.504 e nº 56.287 – (2º Ofício)

Proprietário: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ/MF 76.206.606/0001-40**

I – TERRENOS

Lote nº0342 (10.3.40.09) - Superfície: 611,30 m2 (Rua Manoel Orfanaki)

Quadra nº11

<u>LIMITES</u>	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	SE85°11'42"NW	59,85 m	Quadra nº11
SUL	SE85°11'42"NW	62,41 m	Lote nº0217(10.3.40.09)
LESTE	SE11°40'11"NW	10,43 m	Lote nº0254(10.3.40.09)
OESTE	SW02°31'04"NE	10,01 m	Rua Herbert Barthel

Lote nº0254 (10.3.40.09) - Superfície: 521,39 m2 (Rua Arlindo Barcelo dos Santos -Trecho-2)

<u>LIMITES</u>	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	SE85°11'42"NW	10,43 m	Quadra nº11
SUL	SE85°11'42"NW	10,43 m	Rua Arlindo Barcelo dos Santos (Trecho-01)
LESTE	SE11°40'11"NW	52,13 m	Lote nº0927(10.3.40.03)
OESTE	SE11°40'11"NW	52,13 m	Lote nº0217(10.3.40.09) e Lote nº0342(10.3.40.09)

**Justifica-se esta Desafetação, para regularizar a situação do local, tendo em vista que estes trechos de ruas nunca foram abertas e não compõe o sistema viário da região, somado à manifestação de compra das áreas por parte do proprietário das áreas confrontantes.*

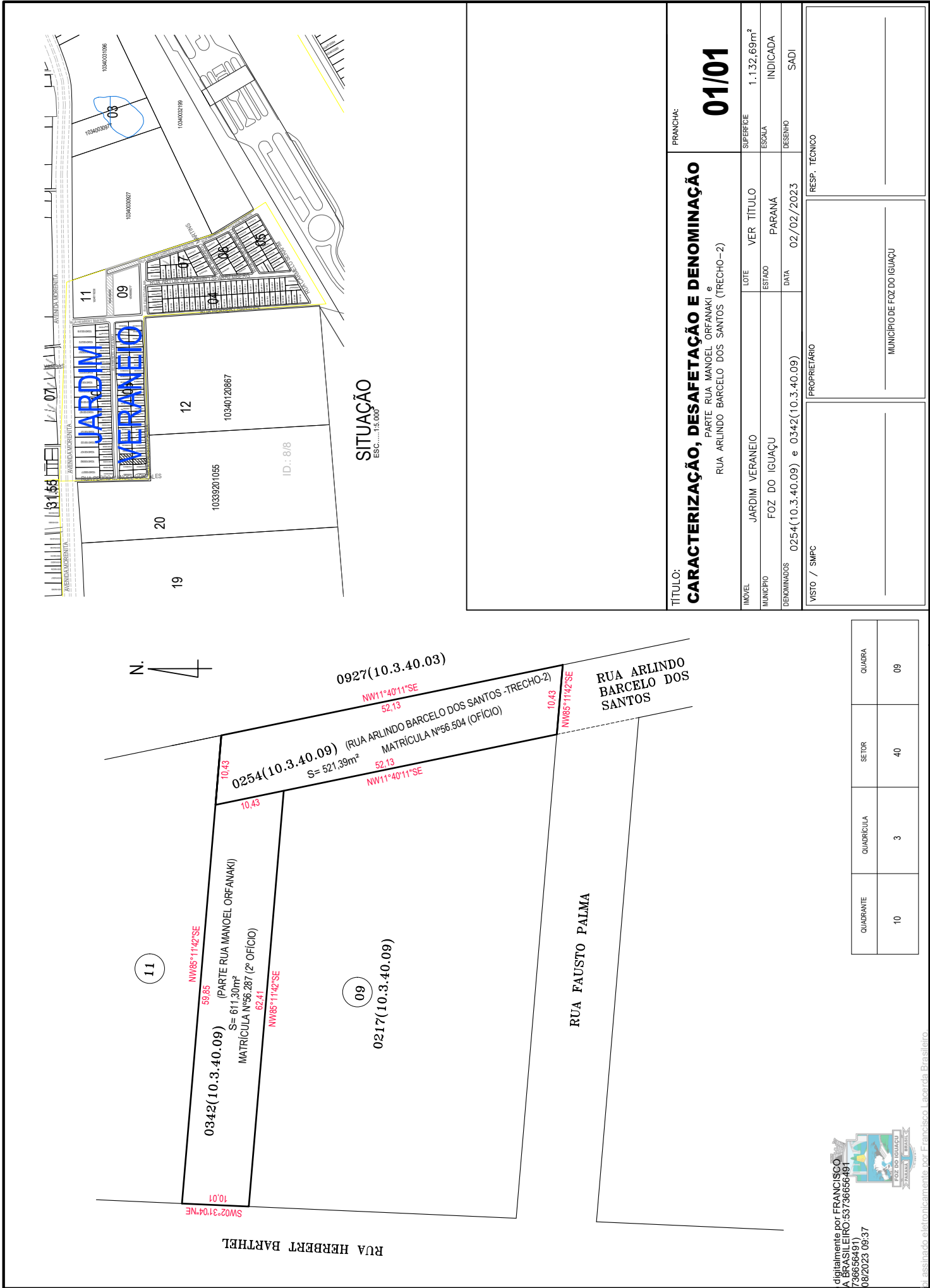
Foz do Iguaçu, 03 de abril de 2023.

Visto/SMPC

Proprietário:

Responsável Técnico:

Município de Foz do Iguaçu



Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO 53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 29/08/2023 09:37

QUADRANTE	QUADRÍCULA	SETOR	QUADRA
10	3	40	09

TÍTULO:		FRANCHA:	
CARACTERIZAÇÃO, DESAFETAÇÃO E DENOMINAÇÃO		01/01	
PARTE RUA MANOEL ORFANAKI e RUA ARLINDO BARCELO DOS SANTOS (TRECHO-2)			
IMÓVEL	JARDIM VERANEIO	LOTE	VER TÍTULO
MUNICÍPIO	FOZ DO IGUAÇU	ESTADO	PARANÁ
DENOMINAÇÃO	0254(10.3.40.09) e 0342(10.3.40.09)	DATA	02/02/2023
VISTO / SMP		RESP. TÉCNICO	
PROPRIETÁRIO		MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **54/2023**

Assunto: **AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE ÁREAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0fcefd1d-30f7-4830-96d3-43cb7fd0dbbc&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

0fcefd1d-30f7-4830-96d3-43cb7fd0dbbc

Hash do Documento

106971FFEC73582F608621D23F720CDD151C9F9ECBC77AB638CBB0BEC36304DD

Anexos

054 - DESAFETAÇÃO DE PARTE DE RUAS DO JARDIM VERANEIO - PROCESSO 14784-2022 E 5929-2023.pdf -

2ce4e9b3-603c-45bd-adbd-e01ebbf42071

MATRÍCULA 56287.pdf - **ef752252-542d-475a-84f3-cd8890afa652**

MATRÍCULA 56504.pdf - **af43e45d-851f-442d-a3f5-853af8aca7e2**

MAPA LOTEAMENTO JARDIM VERANEIO.pdf - **89ec5a2b-7a9e-4bf4-bb21-2cf450b1c1e9**

SOBREPOSIÇÃO.pdf - **bc624936-a1eb-4dac-932b-1f0f5d0818cb**

MEMORIAL DESAFETAÇÃO PARTES RUAS MANOEL ORFANAKI E RUA ARLINDO BARCELOS (JARDIM

VERANEIO).pdf - **99d5343d-f27d-4ed0-9d50-ec01e2f2a5c0**

PLANTA DESAFETAÇÃO PARTES RUAS MANOEL ORFANAKI E RUA ARLINDO BARCELOS (JARDIM VERANEIO).pdf -

cadd0b13-4386-4325-9bb5-8f2761bd39b8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/08/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 29/08/2023 9:37:41 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.